



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2025

Concede a honraria **Salva de Prata** a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SAO PAULO.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida honraria **Salva de Prata** a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SAO PAULO.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÃO LEITE
Vereador

FABIO RIVA
Vereador